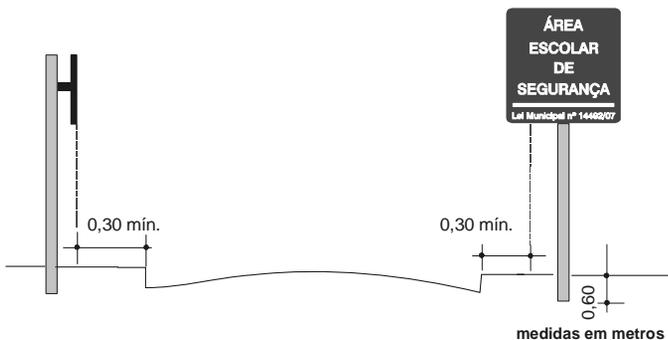


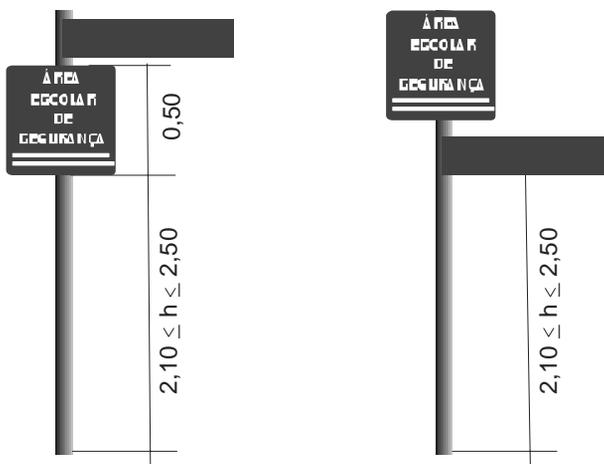


ANEXO 2 – CRITÉRIOS PARA INSTALAÇÃO

2.1 – A placa deve respeitar o afastamento lateral de 0,30m do bordo do meio fio.



2.2 – Preferencialmente, utilizar o suporte das placas de indicação do logradouro, com a colocação abaixo ou acima das placas dos logradouros, desde que seja mantida a altura livre mínima de 2,10m.



2.2.1 Na falta de suporte da placa de indicação de logradouro a placa de indicação de área escolar poderá ser afixada no poste da iluminação pública.